



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 102-CCCFsD PM/BM-2007**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0027/2006-CG, e escudada no que pontifica o **Edital n.º 001/2006 – CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a pré-matrícula do candidato **GENILDO DE ARAUJO DANTAS**, com opção 1º/5º BPM-Masc, realizada em atendimento à convocação contida no ATO Nº 089-CCCFsD PM/BM-2007, para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2007, em virtude de decisão judicial inserta no **Mandado de Segurança – Processo nº 200.2007.013.925-4**, já que teve, conforme **SENTENÇA** proferida nesse mesmo processo, a **DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA POSTULADA** e **REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA**.

2. Publique-se o presente ato.

João Pessoa, PB, 18 de maio de 2007.

**FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO** – Cel PM  
Presidente da Comissão Coordenadora